



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG

TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823

CEP 35530-000

www.claudio.mg.gov.br

ERRATA 002

Modalidade: Pregão Presencial N.º 047/2019

Processo Licitatório nº 163/2019

Objeto: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de adubos e inseticidas diversos para manutenção de praças, jardins, campos de esporte, dentre outros do município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital;

RECIBO

A Empresa _____ retirou este edital de
licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail
_____ ou pelo fax:
_____.

Telefone de contato: _____

Local, ____/____/2019

Assinatura representante legal
Doc./CNPJ

OBS 1: O ENDEREÇO ELETRÔNICO E O FAX CONSIGNADOS NESTE RECIBO SERÃO UTILIZADOS PARA COMUNICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO AOS LICITANTES, QUANDO NECESSÁRIO E, O MESMO DEVERÁ SER REMETIDO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PELO FAX: (37) 3381-4823.

ATOS UNILATERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PERTINENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE NÃO FOREM COMUNICADOS POR FALTA DE ENVIO DOS ENDEREÇOS ACIMA, NÃO IMPLICARÁ EM RESPONSABILIDADE PARA O MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG

TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823

CEP 35530-000

www.claudio.mg.gov.br

PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 163/2019

Contratante: Município de Cláudio-MG

MODALIDADE: Pregão nº 047/2019

TIPO: Menor Preço Unitário

Abertura dos envelopes:

Dia 05/08/2019

Às 09h

A Prefeitura Municipal de Cláudio - MG, mediante o pregoeiro, designado pela Portaria Municipal nº 392 de 26 de Outubro de 2018, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, a fim de selecionar proposta para Registro de Preços, objetivando aquisição dos objetos enunciados no Anexo II deste edital.

A abertura da sessão será às 09h do dia 05 de Agosto de 2019, quando serão recebidos os envelopes de documentação e proposta relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 66 de 02 de Maio de 2007 (que regulamenta o Pregão no município), e o Decreto Municipal 110 de 07 de Janeiro de 2008 (que Institui o Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão), Lei Complementar nº 123/2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

Este edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Cláudio, a qualquer interessado, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudio, situado a Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152 - Centro.

1 DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, PODAS DE ÁRVORE E ROÇADA NO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO II DO EDITAL;

1.1. Fazem parte integrante deste edital a Declaração de Habilitação (Anexo I) Relação do objeto (Anexo II - com respectiva discriminação), Declaração da não existência de trabalho para menores (Anexo III), Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo IV), Credenciamento para assinatura da ata (Anexo V), Modelo de Proposta Comercial (Anexo VI), Modelo de Declaração de Microempresa (Anexo VII) e Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VIII).

1.2. Fica estimado o valor global de contratação de até R\$ 274.936,08 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e oito centavos);

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pregão as empresas:

2.1.1. Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexos;

2.2. As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 4 deste edital, e no envelope nº 2 a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG

TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823

CEP 35530-000

www.claudio.mg.gov.br

documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 6 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Cláudio – MG
Envelope nº 1 - “PROPOSTA COMERCIAL”

Nome do Licitante:

CNPJ Nº:

Endereço:

Processo de Registro de Preços nº 163/2019
Pregão Presencial n.º 047/2019 – 05/08/2019

Prefeitura Municipal de Cláudio – MG
Envelope nº 2 “DOCUMENTAÇÃO”

Nome do Licitante:

CNPJ Nº:

Endereço:

Processo de Registro de Preços nº 163/2019
Pregão Presencial n.º 047/2019 – 05/08/2019

2.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenha sido declaradas inidôneas;

2.3.3. Estrangeiras que não funcionam no país.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de adubos e inseticidas diversos para manutenção de praças, jardins, campos de esporte, dentre outros do município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital;

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	MARCA	VALOR. TOTAL	VALOR TOTAL
1.	Herbicida líquido, de ação pós-emergente, com princípio ativo glifosato a 480g/litro, com registrado no IBAMA, para uso em áreas não agrícolas (NA), de classificação toxicológica classe III – medianamente tóxico Embalagens: 20L	500	L			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG

TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823

CEP 35530-000

www.claudio.mg.gov.br

2.	Formicida cupimicida em pó, grupo químico organofosfonados, de cor rosa claro, com odor característico, solubilidade em água (20°C) de 60 mg/L, PH 7,40 (1%; 40°C), 7,60 (2%; 20°C), não inflamável, com teor de ingrediente ativo 4% p/p (40g/kg), similar ao madaldrin pm. Embalagem kg.	60	CX			
3.	ISCA PARA RATO: Raticida, componente brodifacoum, 0,005% iscas em blocos parafinados com 20g. Embalagem com 1kg.	100	KG			
4.	ISCA PARA FORMIGA: Formicida granulado, tipo isca, a base de sulfluramida 0,3% (3g/kg), de ingestão similar ao mirex-s. Embalagem com 500g.	100	KG			
5.	MATA BARATA: Inseticida, aspecto físico líquido, grupo químico piretróide, composição básica deltamethrina, indicação moscas e insetos rasteiros. Embalagem de litro	100	LITRO			
6.	Substrato kg	2000	KG			
7.	Ureia (adubo) 45.00.00	100	sacos			
8.	Adubo 20-5-20 com 50 kg	100	sacos			
9.	Adubo NPK 4-14-8 saco com 50 kg	10	sacos			
10.	Adubo Floração 10-10-10 saco com 50 kg	20	sacos			
11.	Adubo para Campo 20-05-15- saco com 50 kg	25	sacos			
12.	Calcário- saco de 50 kg	30	KG			
13.	Madepo (Inseticida pó para controle de formigas em gramados, jardins, canteiros, etc)- 1 KG	50	KG			
14.	Isca para formiga cortadeira (granulado) pacote 500 gr	50	PCT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG

TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823

CEP 35530-000

www.claudio.mg.gov.br

15.	<p>Deltametrina FORMULAÇÃO: Concentrado emulsionável CE 25 CONCENTRAÇÃO IA: Deltametrina 2,5% p/p Inertes: Estabilizante, diluente, tensoativos, solvente 97,5% p/p DENOMINAÇÃO QUÍMICA:(S)-a-cyano-3-phenoxybenzyl (1R,3R)-3-(2,2-dibromovinyl)-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate DADOS TOXICOLÓGICOS: Toxicidade aguda: DL50 oral, ratos 431 mg/kg; CL50 inalatório, ratos: 2, 69 mg/l (tempo de exposição : 4h); DL50 dermal, ratos: > 2.000 mg/kg EMBALAGEM: Frasco pet de 1 litro</p> <p>TER REGISTRO no Ministério da Saúde</p> <p>Marca: K-othrine ou similar</p>	150	Litros			
-----	---	-----	--------	--	--	--

Obs. As cotações estão disponíveis e poderão ser consultadas mediante solicitação.

2. JUSTIFICATIVA

Este pedido se justifica para atendimento das demandas do Departamento de Meio Ambiente;

3. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Acompanhar a entrega dos produtos;
- Emitir termo de aceite após a conclusão e conferência dos produtos ou serviços;

4. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

- Entregar os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos neste termo de referência.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Após a emissão e envio da Ordem de Fornecimento, o prazo de entrega dos equipamentos e/ou produtos será imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG

TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823

CEP 35530-000

www.claudio.mg.gov.br

- O responsável pelo acompanhamento das entregas será Sra. Maria Helena Gonçalves Mitre Amorim;

6. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA DOS PRODUTOS / LOCAIS DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até no máximo 05 (cinco) dias úteis após o envio da ordem de fornecimento.

7. REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA:

A contratada será remunerada mediante entrega e aprovação da qualidade do material pela fiscalização da Prefeitura, que autorizará a emissão da Nota Fiscal mediante entrega de todos os documentos exigidos pelo contrato para o pagamento.

Permanecem inalteradas das demais cláusulas do edital.

Cláudio (MG), 22 de Julho de 2019.

Yara Lúcia Meireles de oliveira
Pregoeira

Controladoria do Município
Maria da Consolação Pereira

Advogada Geral do Município
Juliana Aparecida de Oliveira Clarks